

PORTARIA N.º 0479/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da Licença Prêmio.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Lídia Alves Pereira de Souza, portador da cédula de identidade nº 2775021 SDS-PE e CPF nº 434.626.854-49, sua primeira licença prêmio período de 1981 a 1991, com o gozo de três meses, a partir de 12 de junho do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Junho de 2013.

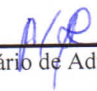

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 12 junho de 2013.


Secretário de Administração

